



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 120/2010

SECRETARIA PIAS
S.S. SEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, estude possibilidade de entrar em entendimento com o departamento competente, a fim de estabelecer parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação no sentido de adotar medidas para a construção de apartamentos CDHU, na Rua Luis Decresci e Maria Margarete da Cruz – Jd. Marcelino.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 2010.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
(Versador – Paulão)